



COMUNICADO CLASSIFICATÓRIO 2021 IFPI - CAMPUS PEDRO II

1

DATA DA MATRÍCULA

24/02, 25/02, 26/02, 01/03 e 02/03/2021

2

HORÁRIO DA MATRÍCULA

Das 8h00 às 11h30 - matrícula presencial no campus Pedro II (IFPI)

3

SETOR DE MATRÍCULA

Controle Acadêmico

4

SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

Leia com atenção a lista de todos os documentos que você irá precisar.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FORMA INTEGRADA - AMPLA

CONCORRÊNCIA

- I. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ORIGINAL E CÓPIA) OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;**
- II. HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA);**
- III. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA);**
- IV. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF VÁLIDO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- X. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VI. DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VII. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - OBRIGATÓRIO PARA MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VIII. UMA FOTOGRAFIA 3X4, DE FRENTE E RECENTE;**
- IX. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- X. CANDIDATOS ESTRANGEIROS DEVERÃO ENTREGAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO PERMANENTE, ACOMPANHADA DO ORIGINAL, E DECLARAÇÃO, OFICIALMENTE TRADUZIDA, DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS FEITOS NO EXTERIOR, ACOMPANHADA DO ORIGINAL;**
- XI. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (FORNECIDO PELO CONTROLE ACADÊMICO)**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FORMA INTEGRADA - COTA DE ESCOLA PÚBLICA

- I. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ORIGINAL E CÓPIA) OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;**
- II. HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA);**
- III. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA);**
- IV. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF VÁLIDO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- V. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VI. DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VII. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - OBRIGATÓRIO PARA MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);**
- VIII. UMA FOTOGRAFIA 3X4, DE FRENTE E RECENTE;**
- IX. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ORIGINAL E CÓPIA);**
- X. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL, CONFORME ANEXO VI (OBRIGATÓRIO AOS CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO PER CAPITA); SE FOR CONTRACHEQUE, APRESENTAR OS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS;**
- XI. CANDIDATOS ESTRANGEIROS DEVERÃO ENTREGAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO PERMANENTE, ACOMPANHADA DO ORIGINAL, E DECLARAÇÃO, OFICIALMENTE TRADUZIDA, DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS FEITOS NO EXTERIOR, ACOMPANHADA DO ORIGINAL;**
- XII. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (FORNECIDO PELO CONTROLE ACADÊMICO).**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FORMA INTEGRADA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO AO 9º ANO - (ORIGINAL E CÓPIA) OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

II. HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA);

III. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA);

IV. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF VÁLIDO (ORIGINAL E CÓPIA);

V. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);

VI. DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);

VII. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - OBRIGATÓRIO PARA MAIORES DE 18 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);

VIII. UMA FOTOGRAFIA 3X4, DE FRENTE E RECENTE;

IX. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ORIGINAL E CÓPIA);

X. LAUDO MÉDICO ORIGINAL, EMITIDO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, ATESTANDO QUE É DEFICIENTE, A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA;

XI. CANDIDATOS ESTRANGEIROS DEVERÃO ENTREGAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO PERMANENTE, ACOMPANHADA DO ORIGINAL, E DECLARAÇÃO, OFICIALMENTE TRADUZIDA, DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS FEITOS NO EXTERIOR, ACOMPANHADA DO ORIGINAL;

XII. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (FORNECIDO PELO CONTROLE ACADÊMICO).